



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 77/2022-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTAGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas , nos Artigos 37 IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual e o disposto no Art. 81, IX e 91, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, em consonância com as Lei Municipal 032/93 de 18 de fevereiro de 1993 e 136/2000, de 21 de março de 2000 e Considerando o conteúdo do Ofício nº 38//2022 de 28 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando as razões para contratações temporárias, pela ausência de pessoal aprovado em Concurso Público e efetivados que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades e finalmente o que determina os Artigos 196 e 197 da Constituição Federal, e o que preceitua os Artigos. 1º, II, e III, e 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as contratações temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

HOSPITAL – UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Mirosmar da Silva Tavares	Técnico de Enfermagem	02/05/2021 a 02/05/2023

VIGILANTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
José Figueredo de Souza	Vigilante	02/05/2021 a 02/05/2023

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, cópias dos documentos que compõem o presente processo



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2022.



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita